

PL 6.597/2009

Autor: Leandro Vilela

Data da 09/12/2009

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o § 3º ao art. 28 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de

1994, excluindo da incompatibilidade para a advocacia o Vice-Prefeito e os membros da Mesa do Poder Legislativo municipal,

nas hipóteses que específica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2300/1996.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 17/12/2009